



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 895/2018

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO

Nº 13433 EM 31/01/18

Suzane
FUNÇÃO

REVOGADA

VIDE PORTARIA 9801/18

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 10/92 e, considerando o relatório final da Sindicância Administrativa, instaurada pela Portaria n.º 246/2017;

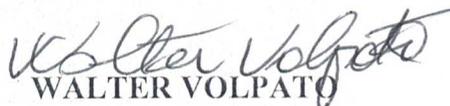
RESOLVE

1º - INSTAURAR processo administrativo em face da servidora Ione da Silva Gomes.

2º - NOMEAR os servidores **Marilim Meire C. Ferro Araújo** R.G. n.º 68448557, **Suzane Ribeiro Azevedo**, R.G. n.º 108712430 e **Fernanda dos Santos Nascimento**, R.G. n.º 137291240, sob a presidência do primeiro, que deverão ser compromissados na forma da Lei.

3º - Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sarandi, 29 de janeiro de 2018.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal